

PORTARIA Nº. 128/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

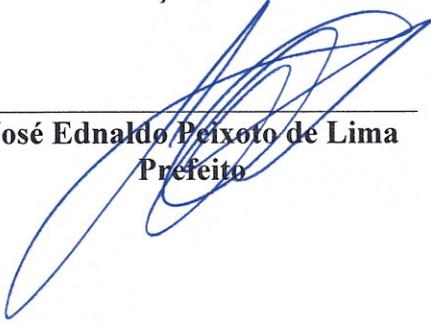
**Art. 1º** - Conceder para a funcionária SONNALY FERNANDA PEDROZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Educacionais, portador do CPF Nº 107.589.194-92, Matrícula 26514, uma Gratificação de por a prestação de Produtividade de 50% (cinquenta cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

